



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2016 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
APROVADO EM 03/03/2016

PRESIDENTE

*Presidência do Vereador Eduardo Lima e
Secretaria do Vereador Joaquim do Uruaú.*

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (2016) às 18h (dezoito horas), reuniu-se em sua sede, à Av. Maria Calado, s/n, em Sessão Ordinária, a Câmara Municipal de Beberibe, presentes os srs. Vereadores: Eduardo Ribeiro Lima (Eduardo Lima), Antônio Francisco das Chagas (Antônio da Altina), João Germano Barros (João do Valdemar), Joaquim José Neto (Joaquim do Uruaú), Alessandro Gama Regis (Sandro Régis), Francisco Rebouças Lima (Chico Cândido), Antônio Ivanir Queiroz Peixoto Filho (Ivanir Filho), João Barbosa da Cruz (Bosco da Ótica), Luiz Rodrigues Nunes (Piauí), José Carvalho Júnior (Júnior Parajurú), Vicente Júnior Fernandes Maia (Júnior Bessa), Anderson Peroba Gomes (Anderson Peroba) e José Nunes Vieira (Zé Tomé), ao todo 13 (treze) vereadores Presentes. Nenhum Vereador ausente. Havendo número legal e invocando a presença de Deus o Sr. Presidente declara aberta a presente Sessão. **ATA:** Não houve nenhuma solicitação de impugnação da ata, o que se dá por aprovada. **EXPEDIENTE:** O Sr. Secretário inicia a leitura da matéria pelo **Projeto de Lei n. 0003/2016** que: *"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Beberibe, no valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), na forma que indica e da outras providências"* de autoria da Prefeita Municipal que foi à Ordem do Dia em Regime de Urgência; **Projeto de Lei n. 0004/2016** que: *"Altera os valores remuneratórios do Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Beberibe e dá outras providências"* de autoria da Mesa Diretora que foi à Ordem



do Dia em Regime de Urgência; **Projeto de Lei n. 0005/2016** que: *"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento Fiscal do Município de Beberibe, no valor de R\$ 48.100,00 (quarenta e oito mil e cem reais), na forma que indica e da outras providências"* de autoria da Mesa Diretora que foi à Ordem do Dia em Regime de Urgência; **Projeto de Decreto Legislativo n. 0004/2016**, que: *"Denomina de Rua Raulino Gama uma rua sem denominação oficial, conhecida apenas como Rua 019, e de Rua Abdon Gama uma rua sem denominação oficial, conhecida apenas como Rua 020, ambas localizadas no Morro Branco, Loteamento Sítio Porta, conforme croqui de localização em anexo"*, de autoria do Vereador Sandro Régis que foi à Ordem do Dia; **Projeto de Decreto Legislativo n. 0005/2016**, que: *"Denomina de Rua Pescador José de Arimatéia, uma rua sem denominação oficial, conhecida apenas como estrada Cohab - Cidade Baixa, localizada no Loteamento Sítio Porta, conforme croqui de localização em anexo"*, de autoria do Vereador Sandro Régis que foi à Ordem do Dia; **Projeto de Decreto Legislativo n. 0006/2016**, que: *"Regulamenta a Lei Municipal n. 1.186, de 11 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a aplicação, no âmbito do Município de Beberibe, da Lei de Acesso à Informação, e dá outras providências"*, de autoria do Presidente Eduardo Lima que foi à Ordem do Dia; **Requerimento n. 0047/2016** que: *"Requer a imediata recuperação do acesso dos moradores do Distrito de Parajuru, no trecho que liga a localidade Coaçu à Gamboa, na forma que indica"* de autoria do Vereador Júnior Parajurú; **Requerimento n. 0048/2016** que: *"Requer a fiscalização ao fiel cumprimento pelos mototaxistas da Lei Federal nº 12.009, de 29.07.2009, em Beberibe, principalmente nos aspectos de qualificação e efetivo uso de equipamentos obrigatórios, na forma que indica"* de autoria do Vereador Júnior Parajurú; **Requerimento n. 0049/2016** que: *"Requer a realização de estudos e elaborado Projeto de Lei estabelecendo a data-base dos Servidores Públicos Municipais de Beberibe, na forma que indica"* de autoria do Vereador Júnior Parajurú; **Requerimento n. 0050/2016** que: *"Requer o retorno do atendimento do PSF (Posto de*



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

*Saúde Familiar) na comunidade Lagoa das Porteiras, na forma que indica" de autoria do Vereador Chico Cândido; **Requerimento n. 0051/2016** que: "Requer a restauração da iluminação da Praça da Lagoa das Porteiras, na forma que indica" de autoria do Vereador Chico Cândido. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente submete à deliberação do Plenário os Projetos de Lei n. 0003, 0004 e 0005/2016, bem como os Projeto de Decreto Legislativo n. 0004, 0005 e 0006/2016 e ainda os Requerimentos n. 0047, 0048, 0049, 0050 e 0051/2016 que foram discutidos e APROVADOS por unanimidade, exceto quanto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 0006/2016 que foi retirado de pauta por solicitação do Vereador Joaquim do Uruaú e votado pelo Plenário por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declara encerrada a Sessão, informando que a próxima Ordem do Dia ocorrerá no 03 de março deste. Sala das sessões da Câmara Municipal de Beberibe em 25 de fevereiro de 2016.*


EDUARDO LIMA
Presidente


JOAQUIM DO URUAÚ
1º Secretário